

Em 28/11/2023



Lucas Alves de Sousa

Superintendente de Contratos e
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2765/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O INVENTÁRIO
PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS MUNICIPAIS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo (**serviços para realizar o inventário patrimonial dos bens moveis municipais**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **NICOLE DE SOUSA SANTOS 86021604539**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 44.757.141/0001-29**, com sede na Av. Milao, residencial eldorado, nº 2025, Quadra 10, Lote área, Apt. 1101, bloco 4, CEP. 74.367-635, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Nicole De Sousa Santos**, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS MUNICIPAIS	13.000,00	13.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Israelândia-GO, 28 de novembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia